



Autógrafo nº 47/2024

Projeto de Lei nº 42/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 42/2024, de autoria da Vereadora Lorraine Maria Lampier Pimenta, que Reconhece como de Utilidade Pública a “Santa Casa de Vitória – Unidade Dr. Arthur Gerhardt, Domingos Martins”, expede o seguinte Autógrafo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Santa Casa de Vitória – Unidade Dr. Arthur Gerhardt – Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal nº 0000050302, averbação nº 2 do Registro 63, livro 19-A, registrado na data de 19 de outubro de 2022, no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins/ES.

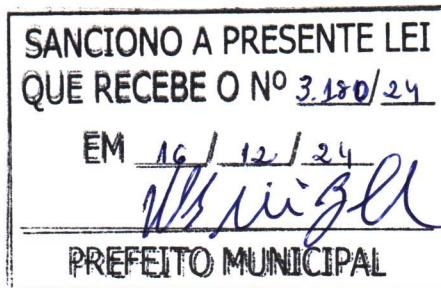
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2024.


JOSE MARCOS SIMMER
2º Vice-Presidente


ABEL FERNANDO KIEFER
Presidente


GILMAR LUIZ BORLOT
1º Secretário



quinta-feira, 19 de Dezembro de 2024

OBJETO: Permuta entre a servidora **Beatriz Martins da Silva Bonisenha**, pertencente ao quadro de servidores do Município de Colatina e a servidora **Meriele de Souza Santos** pertencente ao quadro de servidores do Município de Marilândia.

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Colatina/ES, 18 de dezembro de 2024.

João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal de Colatina

Protocolo 1454432

Conceição da Barra

Termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 004/2023

Proc. Nº 5194/2024

Dispensa de Licitação

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra ES.

Contratada: AYRES CESAR GONÇALVES FONSECA CPF: 701.249.067-53.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão BILATERALMENTE do Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO "da Unidade da Vila dos Pescadores", cujo Contrato nº 004/2023, firmado em 03/01/2023, que teve como origem na Dispensa de Licitação, constante do Processo Administrativo nº 5194/2024.

Por força do artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 mencionados na decisão, da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato nº 004/2023, de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 15 de Outubro de 2024.

Protocolo 1454082

Conceição do Castelo

Termos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2023

CONTRATANTE: Município De Conceição Do Castelo, ES. **CONTRATADA:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº nº 12.039.966/0001-11. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 080/2023 de 01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

AMPARO LEGAL: protocolo GED nº 14133/2024, elaborado em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado o presente

termo aditivo. Conceição do Castelo, ES, 18 de dezembro de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 1454401

Domingos Martins

Lei



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.180/2024

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A SANTA CASA DE VITÓRIA - UNIDADE DR. ARTHUR GERHARDT - DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Santa Casa de Vitória - Unidade Dr. Arthur Gerhardt - Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, com inscrição municipal nº 0000050302, averbação nº 2 do Registro 63, livro 19-A, registrado na data de 19 de outubro de 2022, no cartório do 1º Ofício da Comarca de Domingos Martins /ES.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins - ES, 16 de dezembro de 2024.

WANZETE KRUGER

Prefeito

Protocolo 1454077



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.180/2024

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A SANTA CASA DE VITÓRIA - UNIDADE DR. ARTHUR GERHARDT - DOMINGOS MARTINS.